



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 607/2025, de 11 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

RESOLVE,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de São José do Goiabal, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º- A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I. Repres. Depart. M. Educação: IÁSKARA SOARES MORAES/Presidente da Comissão;

II. Repres. Conselho M.Educação (CME): CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MARTINS;

III- Repres. da direção do Ensino Fundam. I: HELENA CRISTINA ABIB M. MARQUES;

IV- Repres. da direção da Educação Infantil: IVANETE DE FÁTIMA SILVA ANDRADE;

V.Repres. direção dos Ensinos Fundam. II e Médio: ROSILAINY APARECIDA S. BATISTA;

VI – Repres. Trabalhadores da Educação da rede pública: LEONOR NICOM.GANDRA,
MARA ANDREIA MORAES;

VI – Repres. dos Estudantes: GERMANO JÚNIO DOS SANTOS; e

VII – Repres.das Famílias de Estudantes: VANESSA CRISTINA IGNÁCIO GOMES,
AMAUÍRE ENIA DA SILVA MARTINS

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Pref. Mun. São José do Goiabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º- A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

- I.** Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II.** Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- II.** Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV.** Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V.** Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Município de São José do Goiabal, em 11 de Setembro de 2025

Ailton Geraldo dos Santos / CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Pref. Mun. São José do Goiabal

Certifico que foi afixada cópia desta Portaria no quadro de Aviso do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site: <https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/portarias-municipais>, em 25/09/2025

Maria José Luz Silva Maia/Secretária